



LEI MUNICIPAL Nº 814, DE 10 DE MAIO DE 2.022.

“Denomina Rua Roberto Mendes de Lima, o Logradouro Público, localizado no Bairro Boa Esperança neste Município”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 09 de maio de 2022, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei n. 33, de 05 de maio de 2.022, de autoria da Vereadora Nadia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa (PSDB), e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada Rua Roberto Mendes de Lima, o Logradouro Público localizado com início na Av. Ver. João Martins dos Santos e término na Rua Gonçalo Bueno da Cruz, entre as Ruas Gonçalo Francisco de Souza e José Costa do Nascimento, no Bairro Boa Esperança, Município de Barra do Turvo/SP.

Artigo 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo-SP, 10 de maio de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal